



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 61/2019

Recuo das faixas de pedestres no cruzamento da Avenida Parigot de Souza com a Rua Barão do Rio Branco de forma a não obstruir o trânsito na rotatória.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito o recuo das faixas de pedestres no cruzamento da Avenida Parigot de Souza com a Rua Barão do Rio Branco de forma a não obstruir o trânsito na rotatória.

No local citado existe uma rotatória. A via, como todos sabem, é de grande fluxo. Ao contornar a rotatória, motoristas se deparam com uma faixa de pedestres antes de finalizar o contorno. Com isso torna-se perigoso a parada para travessia de pedestres.

Diante do exposto e considerando que é de fundamental importância que sejam tomadas as devidas providências, espera-se contar com a atenção do Poder Público em atender essa demanda.

SALA DAS SESSÕES, 6 de fevereiro de 2019.

WALMOR LODI

IND 061/2019

AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

